



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,  
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de  
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de  
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986  
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE  
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Recife, 21 de Setembro de 2016

Ofício Especial 043/2016

A

BBC Serviços de Vigilancia Ltda

Prezados Senhores,

Impera-nos obrigação deliberada pelos nossos representados e vossos empregados, lotados que se encontram no contrato firmado por essa empresa e a Grande Recife Consorcio de Transporte, visando comprometer e efetivos cumprimentos para o que se agendar, notadamente, pagamentos salariais e concessões de tickets e outros benefícios presentes na legislação e avença singular.

Informar que, reunidos com comissão de trabalhadores nesta data, composta por onze (11) membros (relação anexa), sem a presença de representante desta empresa, foi pelos trabalhadores na representação do Sindicato albergada proposto para uma manifestação e/ou providencias dessa empresa, que possibilite minimizar e coibir despropósitos que se perpetuam na relação direta e como segue:

1. No prazo máximo de 72 horas a contar do recebimento deste ofício, querendo possa a empresa oferecer para a entidade profissional documento sobre pagamentos das férias aos laborantes que cumprem jornadas nos quadros de reservas e/ou alternativamente para cobrir férias;

Obviamente, registre-se que esta demanda decorre de inúmeros reclamos, inclusive para hipóteses de mais de 10 meses, sem que os trabalhadores alcançados foram dispensados do cumprimento da jornada sem auferirem proventos necessários para o efetivo gozo das citadas férias,



Recibido  
22/09/2016  
19:30hs

2



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,  
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de  
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de  
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986  
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE  
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

principalmente, quanto ao acréscimo de 1/3 previsto na legislação.

2. Posicionamento definitivo da empresa intermédio de proposta a ser cumprida para data e providencia de pagamentos salariais, assim como entregas dos tickets alimentação;

Este reclamo considera que a empresa em officio a entidade, havia se comprometido para este especifico cumprimento, contudo não observou cumprir no prazo anteriormente agendado, ressalte-se que segundo as informações a empresa não concede esses tickets em determinadas hipóteses por mais de 11 meses.

Requer o Sindicato e para proteção dessa relação ordeira que sejam os membros da comissão, devidamente, respeitados por seus procedimentos legais e comedidos na defesa dos interesses e direitos dos demais representados naquele contrato.

Interesse mútuo para encontrar soluções renovando expectativa de pronunciamento breve, disponibilizados se encontram os membros da comissão e a entidade para que se promova encontro geral em data e local a ser determinado por essa empresa com todos os laborantes para as explicações e/ou alternativas que se prestem para o rigor da legislação trabalhista.

Por oportuno fica à disposição o auditório da nossa entidade, caso seja a hipótese.

Sendo o que se impõe,

Elio Lira de Oliveira  
Diretor Administrativo e Secretaria



SINDESV-PE

**Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância,  
Trabalhadores em Transporte de Valores, Segurança e Vigilância de  
Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de  
Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco**

Fundado em 22 de Março de 1986 e Homologado em 06 de Novembro de 1986  
Rua do Sossego, 279 – Boa Vista – CEP 50050-080 – Fone: (81) 3421.1964 – Recife – PE  
C.N.P.J. 10.580.199/0001-28

Ponto de Presença de Reunião realizada na Sede do SINDESV-PE em 21 de Setembro de 2016 com os membros da Comissão de Trabalhadores da empresa BBC Serviços de Vigilancia LTDA que laboram no contrato firmado com a Grande Recife Consórcio de Transporte.

*	Nome	Matrícula	Fone
1.	Rajal Petronilo da Silva	1495	(81) 98588-9711
2.	Elielson Erico J. Santos	0572	(81) 98323-6932
3.	Domingos Sávio Carneiro da Cunha	0543	(81) 98848-9753
4.	Paulo R. D. Costa	1240	-
5.	Inaldo José Santos	-	-
6.	Fabio José da Silva	1277	(81) 98538-8626
7.	Ricardo Vinicius Rego Barros	-	(81) 98699-1183
8.	Willyms Wanderley Januario	-	(81) 98660-9365
9.	Peterson Carlos Barbosa	-	(81) 98775-5788
10.	Luiz Flávio de M. Caldas	-	(81) 98445-0564
11.	Denisson da Silva Freitas	-	(81) 98690-7650

*Assinaturas:*  
*Ricardo*  
*Willyms*  
*Inaldo*  
*Paulo*

*[Handwritten mark]*